MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATO DO CONSELHO SUPERIOR

RECOMENDAÇÃO CSMP Nº 04

DE 12 DE JULHO DE 2006

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão realizada no dia 12 de julho de 2006, à unanimidade, APROVOU recomendação aos membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, da Infância e da Juventude, de Proteção ao Idoso e ao Deficiente, de Família e Cíveis, no sentido de que determinem aos integrantes dos serviços auxiliares que numerem e rubriquem todas as folhas de inquéritos civis, procedimentos preparatórios e administrativos, peças de informação e representações sob sua responsabilidade, bem assim as dos respectivos apensos e anexos, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução GPGJ nº 1.066/2002. (Redação aprovada na sessão de 27.09.2006)